



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

REQUERIMENTO Nº: 02/2022

José Carlos Ricardo, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vem propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado à Santa Casa de Misericórdia de Taguaí, requerendo que a entidade tenha disponível um médico exclusivo para autorizar a transferência de pacientes a outros hospitais.

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes é necessário que um paciente seja transferido para hospitais de outros municípios. Há transferências que precisam ser feitas com urgência devido a gravidade que se encontra o paciente.

Sabe-se que a Santa Casa tem sempre um médico de plantão para atender a todos que procuram a entidade com algum problema de saúde. Esse médico tem que sempre estar disponível para o atendimento, muitas vezes não podendo realizar o processo de transferência.

A transferência é um processo burocrático e delicado, pois o médico tem que tomar diversas decisões para que o paciente seja transferido com rapidez e segurança.

Ocasionalmente, ocorre a necessidade de realizar uma transferência e o médico de plantão não consegue realizar com rapidez o processo, devido a demanda de outros pacientes que necessitam de atendimento.

Por isso, solicito que a entidade estude a possibilidade de disponibilizar um médico exclusivo para realizar transferências, evitando que um paciente fique muito tempo esperando o procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 11 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador